



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 313/22, DE 26 DE MAIO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. ADVERTIR o servidor municipal Osmar Cinelli de Senna Moreira, Procurador do Município, matrícula nº 4142-4, pela infração disciplinar prevista no art. 63, II da Lei Complementar Municipal nº 1.858/2019, nos termos do Processo Administrativo nº 2022.05353-9;

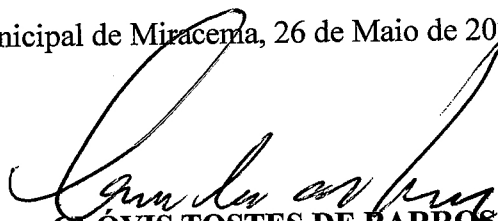
Art. 2º. ADVERTIR o servidor municipal servidor municipal Osmar Cinelli de Senna Moreira, Procurador do Município, matrícula nº 4142-4, pela infração disciplinar prevista no art. 63, III da Lei Complementar Municipal nº 1.858/2019, nos termos do Processo Administrativo nº 2022.05353-9;

Art. 3º. DEMITIR o servidor municipal Osmar Cinelli de Senna Moreira, Procurador do Município, matrícula nº 4142-4, pela infração disciplinar prevista no art. 63, I da Lei Complementar Municipal nº 1.858/2019, nos termos do Processo Administrativo nº 2022.05353-9.

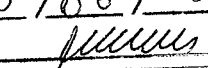
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 26 de Maio de 2022.


CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

283

| |
|---|
| Publicado no Boletim Oficial |
| Em 25/06/22 |
| Ass.  |